



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO  
GABINETE DO VEREADOR MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS

**REQUERIMENTO Nº 008/2025**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro no Capítulo V art. 150, vem, por meio desta, após apresentado ao plenário, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuitegi -PB**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Obras ou órgão competente similar, proceda o:

- Requer a conclusão do calçamento do da Rua 04 do Conjunto Roberto Paulino nas Coordenadas 6°53'55"S 35°30'48"W. Rua do lado do campo em direção ao Rio Araçagi.

**Justificativa:**

A presente solicitação visa atender às reivindicações dos moradores da localidade, que sentem a necessidade de uma melhor condição de locomoção em tempos de chuva.

É importante destacar que o direito à locomoção é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XV, que dispõe:

"é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO  
GABINETE DO VEREADOR MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS

pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

A ausência de infraestrutura urbana básica que garanta esse direito, configura não apenas omissão administrativa, mas também afronta aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social da cidade.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse coletivo, que proporcionará melhor qualidade de vida aos cidadãos e contribuirá para o desenvolvimento urbano da região.

Nestes termos,

Pede deferimento.

---

Marlison Alexandre dos Santos  
Vereador-Legislatura 2025/2028